

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

| | |
|-------------------|--|
| Entidade: | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| CNPJ: | 13.382.108/0001-38, |
| Endereço: | Rua Rosalino Rodrigues, nº 510, Centro, Irani/SC |
| Telefone: | (49) 3432 0112 |
| E-mail: | administracao@irani.sc.gov.br |
| Sítio Eletrônico: | www.irani.sc.gov.br |

b) Rol dos Responsáveis:

NOME: MAURI RICARDO DE LIMA

CPF: 634.879.699-04

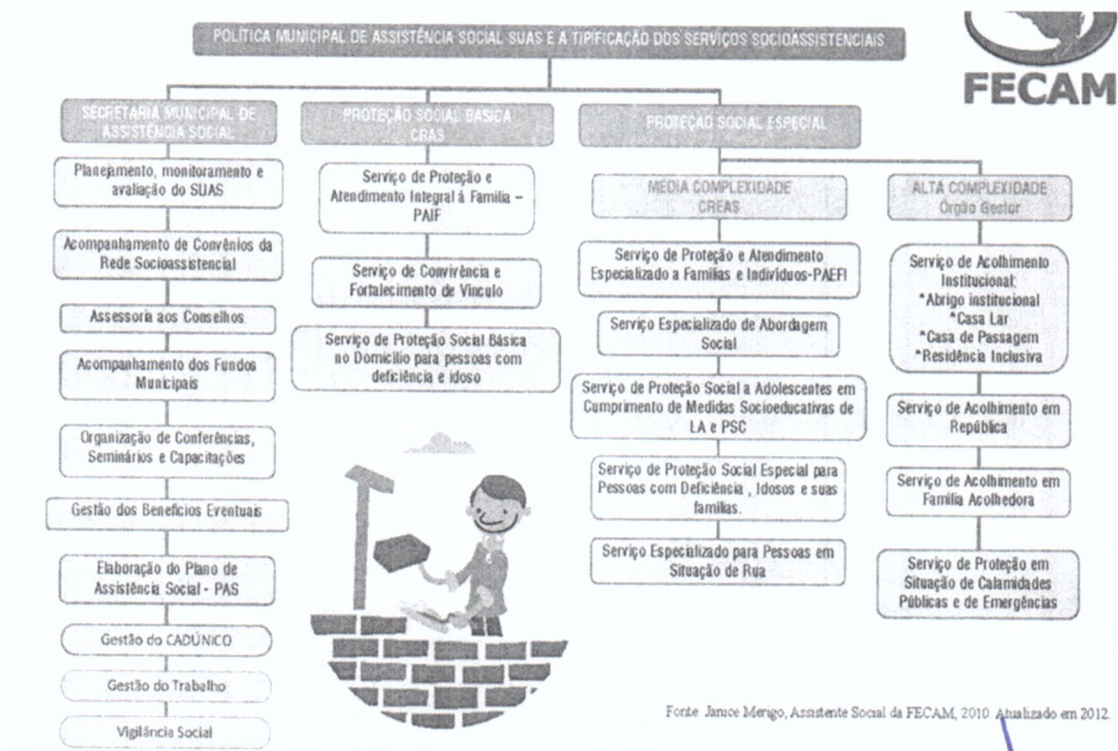
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE NOMEAÇÃO: TERMO DE POSSE

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2013 à 31/12/2016

ENDEREÇO: PÁTIO POSTO SÃO CRISTÓVAO, BAIRRO ALTO IRANI – IRANI/SC

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:



Mauri Ricardo de Lima
 Prefeito Municipal de Irani
 CPF: 634.879.699-04

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

O Fundo Municipal de Assistência Social de Irani é um fundo público vinculado ao Município de Irani, criado pela Lei nº 838 de 02 de Julho de 1996, tendo como atividade os serviços de assistência social.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 – Identificação dos Programas

801 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

1.006 – Obras e Infraestrutura Social

2.025 – Manutenção da Assistência Social Geral

2.026 – Proteção Social de Média Complexidade

2.027 – Proteção Social de Alta Complexidade

2.028 – Proteção Social Básica

2.058 – Programa de Gestão de Assistência Social

2.059 – Concessão de Benefícios Eventuais

2.060 – Atendimento à Pessoa Idosa

2 – Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente:

Facultativo conforme Portaria TCE nº 106/2017.

3 - Contingenciamento de despesas no exercício:

| Decreto nº | Despesa | Razões | Efeitos/Consequências |
|---------------------|---------|---|---|
| Decreto nº 108/2015 | Pessoal | Extrapolação dos Limites LRF com despesas de pessoal | Colaborou para uma retração no índice da folha. |
| Decreto nº 102/2016 | Gerais | Limitação de empenho para cumprimento do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101/2000 | Não produziu efeitos no período supracitado. |

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

| Despesa reconhecida sem orçamento | Valores | Motivos do reconhecimento |
|---------------------------------------|---------|---------------------------|
| NENHUMA DESPESA DESSA NATUREZA | | |

Mauri Ricardo de Lira
 Prefeito Municipal de Irani
 CPF: 634.879.699

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

| Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas | Fornecedor | Motivos |
|--|----------------------------|-------------------|
| 397/2015 – Resto Não Processado | Construtora Foscarini Ltda | Obra em Andamento |

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

Facultativo conforme Portaria TCE nº 106/2017.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS:

NENHUMA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS REALIZADA NO PERÍODO.

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

Facultativo conforme Portaria TCE nº 106/2017.

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

| Recomendações atendidas | | | | |
|--|--|--|---------------------------------|-----------------------|
| Recomendações | Providência Sugerida | Setor Responsável | Providências adotadas | Resultados obtidos |
| Necessidade de controle de estoque de materiais. | Utilização de Programa Próprio para registro | Fundo Municipal de Assistência Social. | Adoção de planilha de controle. | Inventário de Estoque |

b) Recomendações pendentes:

| Recomendações não atendidas | | | | |
|-------------------------------|----------------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| Recomendações | Providência Sugerida | Setor Responsável | Providências adotadas | Resultados obtidos |
| NENHUMA RECOMENDAÇÃO PENDENTE | | | | |


VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

NENHUM CONTRATO DE GESTÃO EM VIGÊNCIA NO EXERCÍCIO.


Mauri Ricardo de Lima
Prefeito Municipal de Irani
CPF: 634.879.699-04

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA):
NENHUM TERMO DE PARCERIA CELEBRADO NO EXERCÍCIO.

Irani/SC, 12 de Julho de 2017.



Mauri Ricardo de Lima
Mauri Ricardo de Lima
Prefeito Municipal de Irani
CPF: 634.879.699-04